



## **COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS**

### **ATA DO 64º ENCONTRO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS – COPTREL, REALIZADO NA CIDADE DE SÃO PAULO, EM 09/01/2015.**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2015, na Sala de Convenções Lisboa e Madrid, do Hotel Golden Tulip Paulista Plaza, localizado na Alameda Santos, nº 85, São Paulo/SP, às 9:30, reuniu-se o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, a convite da Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e do Colégio de Presidentes – COPTREL, para cumprir a programação elaborada de acordo com as propostas encaminhadas pelos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais. Compareceram os representantes dos Tribunais Regionais Eleitorais a seguir nominados: Desembargador Adair José Longuini, Presidente do TRE-AC; Desembargador Eleitoral Alexandre Lenine de Jesus Pereira, representando o Presidente do TRE-AL; Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Presidente do TRE-AM; Desembargador Raimundo Nonato Fonseca Vales, Presidente do TRE-AP; Desembargador Romão Cícero de Oliveira, Presidente do TRE-DF; Desembargador Walter Carlos Lemes, Presidente do TRE-GO; Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, Presidente do TRE-MA; Desembargador Juvenal Pereira da Silva, Presidente do TRE-MT; Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, representando o Presidente do TRE-PA; Juiz Federal Rudival Gama do Nascimento, representando o Presidente do TRE-PB; Desembargador Edson Luiz Vidal Pinto, Presidente do TRE-PR e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes, representando a



## COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

Presidente do COPTREL, Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale (TRE-CE); Desembargador Edvaldo Pereira de Moura, Presidente do TRE-PI; Desembargador Virgílio Fernandes Macêdo Júnior, Presidente do TRE-RN; Desembargador Luiz Felipe Brasil Santos, representando o Presidente do TRE-RS e Desembargador Vanderlei Romer, Presidente do TRE-SC. Instalada a sessão solene de abertura do sexagésimo quarto Encontro do COPTREL, foram convidadas as seguintes autoridades para compor a Mesa de Honra do evento: Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro, Presidente do TRE-SP; Desembargador Edson Luiz Vidal Pinto, Presidente do TRE-PR e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes, representando a Presidente do COPTREL, Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale (TRE-CE); Desembargador José Renato Nalini, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Doutor Paulo Adib Casseb, Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo. Foram feitos agradecimentos aos patrocinadores do evento: Associação Paulista de Magistrados – APAMAGIS, Instituto Paulista de Magistrados – IPAM e Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP. A seguir, foi executado o Hino Nacional, com exibição de vídeo produzido pela Fundação Padre Anchieta – TV Cultura. Em prosseguimento, o Desembargador Edson Luiz Vidal Pinto, Presidente do TRE-PR e Vice-Presidente do COPTREL, saudou as autoridades presentes, fez breve exposição sobre o panorama atual do Judiciário, manifestando inquietação quanto à corrupção que assola as instituições e instando todas as autoridades a combatê-la. No ponto, criticou a omissão da Receita Federal e do Conselho Federal da OAB, que não enfrentam como deveriam essa questão. O Presidente do TRE-PR ainda lembrou a iminência de sua aposentadoria, lamentando a regra da aposentadoria compulsória, instituída por lei arcaica e que desvaloriza a experiência dos magistrados. Por fim, procedeu à transmissão simbólica, em nome da Presidente do COPTREL, do cargo de Presidente do Colégio ao Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro. Até contínuo, foi dada a palavra ao Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Doutor Paulo



## COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

Adib Casseb, que rendeu homenagens ao Desembargador Mathias Coltro pela posse no cargo de Presidente do COPTREL e saudou os componentes da Mesa, bem como os representantes dos demais Tribunais, enaltecendo a Justiça Eleitoral do Brasil, Justiça Especializada assim como a Militar, que fortalece a democracia. Na sequência, o Presidente do Tribunal de Justiça cumprimentou os presentes, em especial o Desembargador Mathias Coltro, pela carreira e pela amizade de longa data. Aderiu, outrossim, à insatisfação manifestada pelo Presidente do TRE-PR quanto à idade para a aposentadoria compulsória. No tocante à Justiça Eleitoral, o Desembargador José Renato Nalini destacou o desejo de haver uma eleição integralmente virtual, sem a necessidade de deslocamento dos eleitores até as seções de votação, e menos onerosa. Na sequência, o Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro saudou os participantes no evento, especialmente o Presidente do TJ/SP, o Presidente do TJM/SP e o Vice-Presidente do COPTREL. Agradeceu a confiança nele depositada para presidir o COPTREL e se colocou à disposição dos colegas de outros Regionais. Comprometeu-se a adotar medidas políticas para aprimorar as condições da Justiça Eleitoral e aparar as arestas entre os Tribunais Eleitorais e os Juízes Eleitorais, salientando que, de cada uma das unidades da Federação, vêm ideias que contribuem com o aperfeiçoamento desta Justiça Especializada. Após, houve exibição do filme “Como votar nas eleições de 02 de dezembro de 1945”, cedido pelo Centro de Memória Eleitoral – CEMEL, do Tribunal Regional Eleitoral paulista. Em prosseguimento, foi desfeita a Mesa de Honra, para a saída dos representantes do TJ/SP e do TJM/SP. Retomados os trabalhos, o Presidente do Colégio declarou empossados os outros membros, a saber: Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Presidente do TRE-AM, no cargo de Vice-Presidente, e Desembargador Péricles Moreira Chagas, Presidente do TRE-RO, no cargo de Secretário. O Presidente do Colégio ainda lamentou a proximidade da aposentadoria compulsória dos Desembargadores Edson Luiz Vidal Pinto e José Renato Nalini. O ceremonial anunciou, então, a palestra da Doutora



## COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

Monica Herman Salem Caggiano sobre “Ficha Limpa”. Ao final, o Desembargador Mathias Coltro convidou a Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura e o Desembargador Mário Devienne Ferraz, Vice-Presidente, Corregedor Regional Eleitoral do TRE-SP e Presidente do Colégio de Corregedores, a tomarem assento à Mesa. Em seguida, o ceremonial convidou os presentes a assistirem à palestra do Desembargador Jeferson Moreira de Carvalho sobre o tema “Justiça Eleitoral: o Juiz de Direito no âmbito nacional”. Ao término, o Presidente do COPTREL elogiou as palestras proferidas pela manhã e citou a Lei nº 13.086, de 08/01/15, publicada nesta data, que institui no Calendário Oficial do Governo Federal, anualmente, o dia 24 de fevereiro como o Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil. Após, foram suspensos os trabalhos do período matutino para almoço. Retomada a reunião às 14 horas, o ceremonial anunciou o Doutor Jayme Martins de Oliveira Neto, Presidente da APAMAGIS, convidando-o a assumir a tribuna. Sua Excelência disponibilizou a infraestrutura da AMAPAGIS aos representantes dos Tribunais Regionais Eleitorais quando de passagem por São Paulo, e discursou sobre a “competência da Justiça Comum Estadual”. Na oportunidade, manifestou preocupação com o fato de que a Justiça Comum Estadual vem perdendo espaço no cenário nacional. Lembrou que há projetos de Lei e de Emendas Constitucionais que retiram da composição dos TREs membros da Justiça Estadual, e pôs à reflexão de todos a questão da defesa das competências da Justiça Comum Estadual na esfera eleitoral, ponderando o papel da Justiça dos Estados em face de eventual federalização das Justiças. O Presidente da APAMAGIS ainda pediu atenção dos membros dos TREs para o projeto de lei do Ministro Dias Toffoli que institui gratificação para os servidores da Justiça Eleitoral. Em continuação, o Desembargador Mathias Coltro agradeceu ao Presidente da APAMAGIS pela brilhante exposição e manifestou sua confiança no sistema de apuração dos votos eletrônicos, o qual, por funcionar com linha dedicada, alheia à internet, mostra-se isento de fraudes. Informou, ademais, sobre a impossibilidade de, a



## **COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS**

médio prazo, utilizar a internet como meio de transmissão dos dados eleitorais relativos à votação, salientando a celeridade da Justiça Eleitoral. A seguir, iniciou-se a discussão sobre os temas de interesse geral do 64º Encontro do Colégio de Presidentes: 1. O TRE-SP propôs que, para os próximos Encontros, haja um programa prévio e público dos temas a serem debatidos; para tanto, cada Presidente encaminhará as propostas ao TRE-SP, que se encarregará do encaminhamento aos demais Regionais. 2. O Presidente do COPTREL noticiou a presença de representantes do Sindicato dos Servidores (FENAJUFE), ressaltando a inconveniência de ceder-lhes a palavra, sobretudo em razão de o COPTREL não estar com sua composição completa; no entanto, trouxe à discussão as reivindicações apresentadas pela referida entidade, a saber: “restituição das perdas salariais acumuladas de 55,59% no período de junho de 2006 a março de 2014 – aprovação imediata do PL 7920/2014”; “definição de política salarial permanente, com respeito à data-base e revisão geral anual para os servidores públicos, em cumprimento à ADI 2061 do STF e ao artigo 37, X, da CF/88”; apoio à aprovação do PL 7027/2013, que trata da equiparação das funções de Chefe de Cartório da Capital e Interior e cria funções e cargos para as Zonas Eleitorais; informações orçamentárias para fins de pagamento de horas extras e outros benefícios; adicional de penosidade e adequação das atribuições estabelecidas para as especialidades segurança e transporte. 2.1. O COPTREL aprovou a proposta do TRE/SP de apoiar as reivindicações relativas à restituição salarial, sem estabelecer percentual, e a equiparação dos cargos de Chefes de Cartório da Capital e Interior, concluindo que os outros temas não seriam da alçada do COPTREL, mas sim da Presidência da República, relativamente à definição de política salarial permanente, e do Tribunal Superior Eleitoral, nos demais casos. 2.2. O COPTREL, por iniciativa do TRE-PR, também deliberou que o apoio ao pleito dos servidores deve ter, como contrapartida, a sensibilidade das entidades associativas para que não criem obstáculos à regular realização das eleições, com o consequente prejuízo à coletividade, devendo prevalecer o diálogo. O Desembargador Mathias Coltro



## COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

acrescentou que, em São Paulo, a realização das eleições de 2014 somente foi possível por força de liminar concedida pelo TRF3, em ação ajuizada pela AGU, na qual os servidores foram chamados à responsabilidade, solidariamente com o Sindicato. O Presidente do Colégio lembrou também que o diálogo há de ser realizado entre os dirigentes dos Tribunais e pequenos grupos da liderança sindical.

3. O TRE/DF levantou a discussão sobre o gozo de folgas dos mesários que trabalham em instituições financeiras, citando o exemplo do Banco do Brasil das Cidades de Brasília e Sorocaba, casos em que a instituição não impedi a fruição, mas a limitou temporalmente. Após intervenções dos Desembargadores Antônio Carlos Mathias Coltro, Mário Devienne Ferraz e Luiz Edson Vidal Pinto, concluiu o COPTREL pelo envio da questão ao TSE, a fim de se obter uma solução uniforme.

4. O TRE/RN abriu a discussão sobre a votação mista, ocasião em que o Desembargador que representava o TRE-RS delegou ao Diretor-Geral daquele Estado, Dr. Antônio Augusto Portinho da Cunha, a tarefa de esclarecer o assunto. Então, foram expostos os benefícios da realização da votação tanto em urna biométrica, para aqueles que já possuem título com dados biométricos, como para aqueles eleitores que ainda não se cadastraram no referido sistema, citando projetos pilotos existentes nas cidades de Bento Gonçalves/RS e Florianópolis/SC. O TRE-SC, manifestando oposição à biometria, por ser muito dispendiosa, anotou que naquele Estado houve eleição mista (biométrica e não biométrica), tendo a experiência sido exitosa. Em seguida, o Presidente do TRE-SP e do Colégio de Presidentes incumbiu a Diretora-Geral do TRE-SP, Doutora Jade Almeida Prometti, de apresentar a situação da biometria no Estado de São Paulo. A Diretora-Geral, então, expôs a impossibilidade de cumprimento das normas atuais em relação a esse assunto e, ainda, os benefícios, incluindo, principalmente, a economia de se proceder à coleta biométrica ordinária. Usou como exemplo o Município de Guarulhos, com cerca de 900 mil eleitores, que, em aproximadamente 10 meses, pelo atendimento ordinário, conseguiu cadastrar 25% dos eleitores, sem que nenhuma despesa extra tenha sido feita para esse



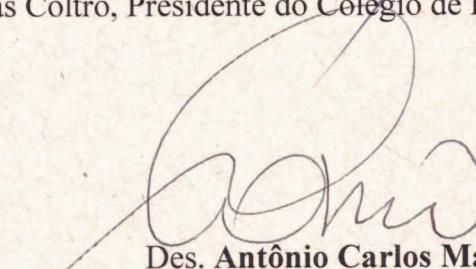
## COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

atendimento. Esclareceu, ainda, que o referido Município deverá ser submetido ao processo de revisão, a um custo de R\$ 22,00 por eleitor, em cumprimento à Resolução que estabelece os prazos para a conclusão da revisão em municípios que iniciaram a coleta biométrica ordinária. Ressaltou-se também que o Município de São Paulo vem realizando a cadastramento biométrico ordinário, isto é, à medida que os eleitores procuram o Cartório Eleitoral, e sem vínculo com o processo de revisão do eleitorado. Isso ensejou proposta do TRE/SP de desatrelar o procedimento de coleta biométrica do processo de revisão do eleitorado. O TRE-AM observou que, a seu modo, também os Estados com número menor de eleitores enfrentam problemas. Naquela unidade federativa, a Justiça Eleitoral conseguiu toda a infraestrutura para realizar o cadastramento biométrico, porém o TSE não fornece kits suficientes. Assim, aderiu igualmente à proposta de desvincular a biometria da revisão de eleitorado. A proposta de desatrelamento foi aceita por unanimidade, ressalvados os Estados em que já há procedimento em curso ou programado a custo zero. Nesta hipótese, foi proposto que o prazo de término da revisão de eleitorado seja prorrogado. O COPTREL foi unânime também quanto à necessidade de incentivo à realização de coleta biométrica ordinária, destacando a necessidade da compra dos equipamentos necessários para a execução desse procedimento. Por fim, o Presidente do COPTREL se comprometeu a apresentar essa questão e discuti-la diretamente com a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral. Ao final das deliberações, o Colegiado posou para a foto oficial do evento e seguiu para o *coffee break*. Na sequência, a Diretora-Geral do TRE-SP, Doutora Jade Almeida Prometti, procedeu à leitura da Carta da São Paulo, elaborada com base nos temas discutidos pelo COPTREL. Após correções no documento, este foi assinado pelos Membros presentes do COPTREL. O TRE-PI se dispôs a sediar o próximo encontro do Colégio de Presidentes, em data a ser definida. Os Membros do Colégio presentearam o Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro pela acolhida na Capital paulista. No discurso de encerramento, o Presidente do COPTREL agradeceu a presença de todos,



## **COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS**

colocou-se à disposição e finalizou os trabalhos do 64º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitoral. Para constar, eu, Cecília Romano, CR, e eu, Silvio Teixeira SR, Assessores da Presidência, lavramos a presente Ata, que segue aprovada e assinada pelo Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro, Presidente do Colégio de Presidentes.

  
Des. Antônio Carlos Mathias Coltro

Presidente do TRE-SP e do COPTREL